



Indicação nº 018/2019

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes legais recomenda, nos termos do art. 98, c/c com o art. 115, do Regimento Interno da Casa, seja a presente Indicação, devidamente encaminhada à sua Excelência, Prefeita de Tombos, Luciene Teixeira de Moraes.

ASSUNTO DA INDICAÇÃO

Reitera a Indicação número 04/2018, datada de 09 de outubro de 2018 (cópia anexa), que INDICOU a possibilidade de revisar o calçamento em todo decurso da Rua "C", Distrito de Catuné. Indica também, a construção de muro na lateral da via.

JUSTIFICATIVA

Os problemas da Rua não foram solucionados, agravando ainda mais pelo fato da formação de um buraco. Para evitar a continuidade de danos é necessário que se construa um muro na lateral da via.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 26 de março de 2019.

Célio Inácio
Vereador